

Leia-se:

() a partir de 29.03.19.

Belo Horizonte, 01 de julho de 2019.

DOUGLAS EROS PEREIRA RANGEL

Diretor-Geral

PORTARIA GP N. 273, DE 3 DE JULHO DE 2019.

PORTARIA GP N. 273, DE 1º DE JULHO DE 2019.

O 1º VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o disposto no Processo TRT/e-PAD/12943/2019 e ad referendum do Órgão Especial,

RESOLVE:

Conceder aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, ao servidor Éder Ângelo Braga, Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal, Classe C, Padrão 13, nos termos do art. 3º, incisos I, II, III, e parágrafo único, da Emenda Constitucional n. 47, de 5 de julho de 2005; do art. 15, § 1º, da Lei n. 9.527, de 10 de dezembro de 1997; e dos arts. 14, § 5º, 15, III, e 16 da Lei n. 11.416, de 15 de dezembro de 2006.

MÁRCIO FLÁVIO SALEM VIDIGAL

Desembargador 1º Vice-Presidente, no exercício da Presidência

PORTARIA GP N. 279, DE 5 DE JULHO DE 2019.

PORTARIA GP N. 279, DE 5 DE JULHO DE 2019.

O 1º VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o disposto no processo TRT/e-PAD/16337/2019,

RESOLVE:

Conceder pensão vitalícia a Antônio Eustáchio Fagundes, na condição de viúvo, por morte da servidora aposentada Maria Consolação Botelho Fagundes, a partir de 17/3/2019, data do óbito, com fundamento no art. 40, § 7º, inciso I, e § 8º, da Constituição da República de 1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional n. 41, de 19 de dezembro de 2003; no art. 2º, inciso I, da Lei n. 10.887, de 18 de junho de 2004; e nos arts. 215, 217, inciso I, 219, inciso I, e 222, inciso VII, alínea b, item 6, da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com as alterações dadas pela Lei n. 13.135, de 17 de junho de 2015, e pela Lei 13.846, de 18 de junho de 2019.

MÁRCIO FLÁVIO SALEM VIDIGAL

Desembargador 1º Vice-Presidente, no exercício da Presidência

PORTARIA GP N. 280, DE 3 DE JULHO DE 2019.

PORTARIA GP N. 280, DE 3 DE JULHO DE 2019.

Designa servidora para executar atividades que possibilitem a continuidade da implantação em produção e a atualização do Sistema Integrado de Gestão de Pessoas (SIGEP) neste Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, relativas a férias, frequência e substituição, e o envio de informações ao Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas (eSocial).

O 1º VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o Ato CSJT.GP.SG.SETIC.CGGOV n. 29, de 19 de fevereiro de 2016, do Conselho Superior da Justiça do Trabalho (CSJT), que institui o Comitê Gestor do Sistema de Gestão de Pessoas da Justiça do Trabalho (cgSIGEP);

CONSIDERANDO a Resolução n. 215, de 23 de março de 2018, do CSJT, que dispõe sobre a política de concepção, manutenção e gestão dos sistemas corporativos nacionais adotados pelos órgãos da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus;

CONSIDERANDO a Resolução n. 217, de 23 de março de 2018, do CSJT, que institui o Sistema Integrado de Gestão de Pessoas da Justiça do Trabalho (SIGEPJT) como sistema corporativo nacional e única ferramenta informatizada da Justiça do Trabalho para a gestão dos quadros de pessoal dos Tribunais Regionais do Trabalho e estabelece os parâmetros para a sua implementação, funcionamento e suporte;

CONSIDERANDO o Decreto n. 8.373, de 11 de dezembro de 2014, que instituiu o Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas (eSocial);

CONSIDERANDO a Portaria GP n. 217, de 4 de maio de 2016, que constitui o Comitê Gestor Regional do Sistema de Gestão de Pessoas da Justiça do Trabalho (SIGEP) no Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região;

CONSIDERANDO a importância do estudo das funcionalidades do SIGEP e das novas versões do Sistema, de modo a possibilitar a continuidade da migração de dados do sistema informatizado atual e o levantamento de informações inexistentes para atender ao eSocial;

CONSIDERANDO as deliberações do Comitê Gestor Regional acerca da necessidade de dar prosseguimento aos trabalhos de implantação do SIGEP e do eSocial, diante do cronograma a ser cumprido;

CONSIDERANDO que o eSocial é uma entrega do Projeto Estratégico Implantação do SIGEP, nos termos do Plano de Projeto Estratégico (PPE); e

CONSIDERANDO o encerramento do prazo estabelecido na Portaria GP n. 161, de 22 de abril de 2019, deste Tribunal e a necessidade de dar continuidade às atividades determinadas naquela Norma,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Daniela Moreira Maurício Sandy, lotada na Secretaria de Pessoal, para, em tempo integral, a partir da data de publicação desta Portaria até 14/8/2019, executar atividades que possibilitem a continuidade da implantação em produção e a atualização do Sistema Integrado de Gestão de Pessoas (SIGEP) neste Tribunal, relacionadas a férias, frequência e substituição, e o envio de informações ao Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas (eSocial).

Art. 2º À servidora designada competirá coordenar, relativamente aos temas indicados no art. 1º desta Portaria:

I - o estudo de módulos e funcionalidades do SIGEP em fase de implantação e homologação;

II - o estudo da estrutura do núcleo de extração e o encaminhamento de dados a serem consumidos pelo conector do eSocial;

III - a apresentação de sugestões de requisitos para aprimoramento das funcionalidades implantadas;

IV - o estudo e o preenchimento dos campos do SIGEP para atender aos eventos do eSocial, de acordo com as atualizações de versão do sistema; e

V - o estudo das funcionalidades decorrentes da implantação do Portal SIGEP-JT.

Art. 3º A atuação da servidora designada no art. 1º desta Portaria acarretará a designação de substituto, na forma do disposto no art. 5º da Resolução n. 165, de 18 de março de 2016, do Conselho Superior da Justiça do Trabalho.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIO FLÁVIO SALEM VIDIGAL

Desembargador 1º Vice-Presidente, no exercício da Presidência

PORTARIA GP N. 281, DE 2 DE JULHO DE 2019.

PORTARIA GP N. 281, DE 2 DE JULHO DE 2019.

O 1º VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA, e no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO o disposto no art. 38, § 1º, da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

CONSIDERANDO o disposto na Instrução Normativa n. 22, de 16 de agosto de 2016, deste Tribunal;

CONSIDERANDO o disposto no art. 21, inciso XXIX, do Regimento Interno; e

CONSIDERANDO o constante no Processo TRT/e-PAD/20176/2019,